



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 456/2006, DE 24 DE MAIO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2006, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	04-01	25	31901300	04121000720004	Obrigações Patronais	1.200,00
02	06-01	44	31901300	04122001020006	Obrigações Patronais	1.150,00
02	07-01	52	31901300	04122001120007	Obrigações Patronais	240,00
02	10-01	71	31901300	12365001820009	Obrigações Patronais	150,00
02	23-01	130	31901300	10301003720018	Obrigações Patronais	245,00
02	25-01	146	31901300	10301003920020	Obrigações Patronais	335,00
Total						3.320,00

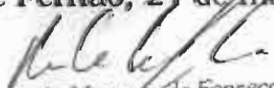
Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	04-01	031	33903500	04121000720004	Serviços de Consultoria	1.200,00
02	06-01	045	31901600	04122001020006	Outras Despesa Com Pessoal	1.150,00
02	07-01	057	33903600	04122001120007	Outros Serv.Terc.PF	240,00
02	10-01	073	33903000	12365001820009	Material de Consumo	150,00
02	23-01	136	33903600	10301003720018	Outros Serv. Terc. PF	245,00
02	25-01	147	31901600	10301003920020	Outras Desp.Variáveis	335,00
Total						3.320,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de maio de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.